



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES
PREV-TRAJANO
Av. Castelo Branco, 49 – Centro – Trajano de Moraes/RJ.
CEP 28750-000 – Tele-Fax: (22) 2564-1132



PREV
TRAJANO

PORTARIA Nº 026/2016

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE TRAJANO DE MORAES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES CONFORME ART. 23, INC. V, DA LEI MUNICIPAL Nº. 624 DE 23 DE MARÇO DE 2006.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 173/2012, que concedeu Pensão a partir de 20 de agosto de 2012, a Senhora **MARIA SEBASTIANA GOMES DA SILVA (cônjuge)**, dependente do segurado deste Instituto, Senhor **VALCY VILINHA DA SILVA**, matrícula nº **6005**.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no § 7º inciso I do artigo 40 CRFB/88.

Alterada fundamentação legal em cumprimento determinação do Egrégio Tribunal de Contas do Estado – TCE/RJ - Processo nº 228.999-8/12.

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS:

Proventos (Parcela Única).....	R\$ 839,70
--------------------------------	-------------------

(Oitocentos e trinta e nove reais e setenta centavos).

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Trajano de Moraes, 18 de Março de 2016.


Sabrina Goulart de Oliveira dos Santos
Diretora Presidente

PUBLICADA
Gazeta Região Serra Mar
Edição: 516 Página: 07
Data: 30/03/2016

PORTARIA PUBLICADA NO SITE: www.prevtrajano.rj.gov.br